



PODER EXECUTIVO  
 Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**LEI Nº 888, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.085,52 (sete mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.02	Secretaria de Administração	
02.02.02.04	Administração	
02.02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.02.04.122.0002	Administração Geral	
02.02.02.04.122.0002.2008	Atividades da Secretaria de Administração	
<b>Ficha: XXX 3.3.90.93.00</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>7.085,52</b>
Fonte de Recurso	0.6 Recursos de Outras Fontes Exercício Anteriores	
Especificação	14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	
Detalhamento	37 Transferência de Convênios do Estado	

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do Convenio nº 076/19/PJ/DER-RO, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.390-X **7.085,52**

Fonte de Recursos: 6.14.37 Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.




[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Amanda Inácio  
Chefe de Divisão de Apoio ao Gabinete  
do Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de  
Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
www.camponovo.ro.gov.br



-  AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/02/2021 às 10:16, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do Decreto nº 002 de 08/01/2020.
-  AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/02/2021 às 10:16, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do Decreto nº 002 de 08/01/2020.
-  AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 03/02/2021 às 10:47, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do Decreto nº 002 de 08/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **39669** e o código verificador **A127BD7C**.

Referência: Processo nº 1-159/2021.

Docto ID: 39669 v1